



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2025

DISPENSA Nº 92/2025

1 – Objeto:

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas.

2 – Contratado:

C. PRADO DORNELES

CNPJ: 27.585.019/0001-01.

ENDEREÇO: Avenida Doutor Orlando da Cunha Carlos, Nº 39, Visconde de Mauá, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96.508-860

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 4.129,26** (quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

5- Prazo da Execução:

O serviço será efetuado mediante prévia comunicação da secretaria de educação, o prazo de entrega em até 15 dias após a assinatura do contrato.

6 – Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria da Educação, Cultura e desporto; 06.01 - Secretaria da Educação, Cultura e desporto; 2022- Manutenção do ensino fundamental; 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 1500 complemento 0020- Recurso Educação Municipal; Cód. Reduzido da Despesa: 803.



7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Cachoeira do Sul/RS e de Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

Justifica-se a presente contratação para a prevenção de doenças e infestações, já que a presença de insetos (como moscas, baratas, mosquitos) e roedores (como ratos e camundongos) em ambientes urbanos pode ser um vetor de transmissão de diversas doenças. A desinsetização e desratização são medidas essenciais para a redução de focos de infecção e para a prevenção de surtos epidemiológicos. Além disso, a desinsetização e desratização, bem como a limpeza de caixas d'água, são práticas recomendadas pelas autoridades sanitárias e de vigilância epidemiológica.

Faxinal do Soturno/RS, 17 de janeiro de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.



Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno

Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente Dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas, essa contratação e de extrema importância para garantir a saúde pública, a segurança dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano. Justifica-se a presente contratação para a prevenção de doenças e infestações, já que a presença de insetos (como moscas, baratas, mosquitos) e roedores (como ratos e camundongos) em ambientes urbanos pode ser um vetor de transmissão de diversas doenças. A desinsetização e desratização são medidas essenciais para a redução de focos de infecção e para a prevenção de surtos epidemiológicos. Além disso, a desinsetização e desratização, bem como a limpeza de caixas d'água, são práticas recomendadas pelas autoridades sanitárias e de vigilância epidemiológica.



Localização dos Serviços:

Os serviços serão realizados nas escolas municipais, no Pré Seminário São José prédio da Secretária de Educação e no prédio da Prefeitura Municipal. Conforme especificado nos termos do contrato.

Critérios de Seleção:

A empresa contratada será selecionada com base na análise de propostas técnicas e comerciais, levando em consideração critérios como experiência comprovada, capacidade técnica, qualificação da equipe, prazo de execução, qualidade dos materiais a serem utilizados e preço competitivo.

Prazo de Execução:

O prazo de execução dos serviços será estabelecido no contrato, levando em consideração a urgência e a viabilidade técnica de cada etapa.

Conclusão:

Esta Dispensa de licitação visa assegurar a contratação de uma empresa idônea e competente para realizar serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas, garantindo assim um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional.



Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Un	Descrição	Menor Valor R\$	Valor Total R\$
01	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>Sede da Prefeitura Municipal, prédio com área de 526,32 m².</u>	268,20	268,20
02	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>EMEF Paulo Freire, prédio com área de 685,33 m².</u>	340,00	340,00
03	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>EMEF Santa Rita de Cássia, prédio com área de 741,48 m².</u>	378,15	378,15
04	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos da <u>EMEI Beija Flor, prédio com área de 893,94 m².</u>	455,91	455,91
05	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e	330,00	330,00



		desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Projeto Ciranda, prédio com área de 647,23 m².</u>		
06	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Centro de Atendimento Educacional Especializado, prédio com área de 277,34 m².</u>	141,00	141,00
07	1	Prestação de serviço com fornecimento de produtos para desinsetização e desratização dos espaços físicos externos e internos do <u>Pré Seminário São José, prédio com área de 2.169 m².</u>	1.106,20	1.106,20
08	1	Limpeza e Higienização de Caixa de Água de 500L	100,00	100,00
09	2	Limpeza e Higienização de Caixa de Água de 5.000	180,00	360,00
10	4	Limpeza e Higienização de Caixa de Água de 1.000	100,00	100,00
11	1	Limpeza e Higienização de Caixa de Água de 10.000	250,00	250,00
Total R\$				4.129,26



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da contratação de empresa especializada, para prestação de serviço, é necessária para atender às necessidades das instituições de ensino do município vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atualmente não dispomos de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água, este serviço é essencial para manter a água dos reservatórios limpa e própria para consumo e impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, pulgas e outros insetos se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos prédios, de forma a preservar a saúde do público interno e externo que usam as dependências das instituições de ensino e prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação, além de conservar o patrimônio das Instituições. Sendo assim se espera da presente contratação o fornecimento de um serviço especializado, de boa qualidade, com intervenções bem planejadas e realizadas dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), de forma a conservar todas as funcionalidades das instalações e a manutenção de um ambiente saudável livre de pragas e doenças e garantir a qualidade da água nos locais que possuem reservatórios de água. A empresa contratada será selecionada com base na análise de propostas técnicas e comerciais, levando em consideração critérios como experiência comprovada, capacidade técnica, qualificação da



equipe, prazo de execução, qualidade dos materiais a serem utilizados e preço competitivo. O prazo de execução dos serviços será estabelecido no contrato, levando em consideração a urgência e a viabilidade técnica de cada etapa. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato. O serviço será efetuado mediante prévia comunicação da secretária de educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características do bem estão descritas na definição do objeto, bem como o prazo de entrega em até 15 dias após a assinatura do contrato, mediante solicitação prévia na assinatura do contrato, devidamente fundamentada a motivação da solicitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente Dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas. A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será conferido se está de acordo com as especificações exigidas conforme o estudo técnico preliminar. Se estiverem em desacordo, terão 30(trinta) dias para realizarem a substituição dos mesmos. Bem como, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204 de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para a contratação, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital do art. 23, §1º, IV.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 4.129,26.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 10 de janeiro de 2025.

Simone Cancian Stieler

Secretário da Educação, Cultura e Desporto



Memorando 1- 158/2025

De: Edson L. - GP-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/01/2025 às 10:51:10

Setores envolvidos:

ADM-LIC, GP-JUR, ADM

Pedido de parecer jurídico

PARECER JURÍDICO 07/2025

(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por valor*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

A presente Dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos e escolas, essa contratação é de extrema importância para garantir a saúde pública, a segurança dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano. Justifica-se a presente contratação para a prevenção de doenças e infestações, já que a presença de insetos (como moscas, baratas, mosquitos) e roedores (como ratos e camundongos) em ambientes urbanos pode ser um vetor de transmissão de diversas doenças. A desinsetização e desratização são medidas essenciais para a redução de focos de infecção e para a prevenção de surtos epidemiológicos. Além disso, a desinsetização e desratização, bem como a limpeza de caixas d'água, são práticas recomendadas pelas autoridades sanitárias e de vigilância epidemiológica.

É o breve relatório.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, II prevê a hipótese de dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (valor atualizado pelo Decreto 11.871/23 para o montante R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (C. PRADO DORNELES), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. É fundamental que a documentação pertinente, como comprovações da notória especialização do prestador, seja reunida e apresentada em conjunto com a solicitação de dispensa.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 17 de janeiro de 2025.

Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE4-E5D5-8BB5-955F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 17/01/2025 10:52:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/5BE4-E5D5-8BB5-955F>